



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

**COMISSÃO DESIGNADA PARA ELABORAR DE PROPOSTA
PARA RENOVAÇÃO DO TERÇO DO CREA-PB – 2019
SÚMULA DA REUNIÃO Nº 03/2018**

Local: Sala de Reuniões de Câmaras
Data: 30 de julho de 2018
Hora: 14:30 horas

| ITEM | ASSUNTO | PROPOSITOR OU ORIGEM | CONCLUSÕES / OCORRÊNCIAS |
|------|----------------------------|---|--|
| 1.0 | Abertura | Eng. de Minas Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves | -Procede com abertura dos trabalhos da Comissão designada para elaborar proposta para a Renovação do Terço do Plenário do CREA/PB, para 2019; estando presentes seguintes membros: Eng ^a . Civil Suenne da Silva Barros , Eng. Civil Ovídio Catão Maribondo da Trindade . |
| 2.0 | Discussão/Aprovação de Ata | Eng. de Minas Luis Eduardo de V. Chaves | -Apreciação da Súmula nº 02 (25.06.2018) – Instalação da Comissão, que posta em votação, foi aprovada por unanimidade. |
| 3.0 | Informes | Eng. de Minas Luis Eduardo de V. Chaves | -Sem informes. |
| 4.0 | Expedientes | Eng. de Minas Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves | Sem expedientes. |
| 5.0 | Ordem do Dia | Eng. de Minas Luis Eduardo de V. Chaves | -Procede com os assuntos constantes da Pauta: ● Revisão de Registro de Entidades de Classes e Instituições de Ensino. -Considerando o que ficou estabelecido na última reunião da desta Comissão (25.06.2018), no que tanque às Entidades de Classe: Instituto |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

**COMISSÃO DESIGNADA PARA ELABORAR DE PROPOSTA
PARA RENOVAÇÃO DO TERÇO DO CREA-PB – 2019
SÚMULA DA REUNIÃO Nº 03/2018**

Local: Sala de Reuniões de Câmaras
Data: 30 de julho de 2018
Hora: 14:30 horas

| | | | |
|--|--|---|--|
| | | <p>Relator: Ovídio Catão Maribondo da Trindade</p> | <p>Brasileiro de Avaliação e Perícias de Engenharia – IBAPE/PB, Sindicato dos Engenheiros no Estado da Paraíba – SENGE/PB e Associação dos Engenheiros de Minas no Estado da Paraíba – ASSEMPB, registra que foi enviado por parte da Presidência deste Conselho o OF. CIRC. 05/2018, para que as citadas entidades procedessem com o encaminhamento das documentações pendentes.</p> <p>-Registra ainda, que o Clube de Engenharia da Paraíba – CEP/PB não enviou nenhuma documentação (até a presente data) para o procedimento de Revisão de Registro, em atendimento a Resolução nº 1.070/2015 do Confea.</p> <p>5.1 - 1087938/2018; Interessado: Instituto Brasileiro de Avaliação e Perícias de Engenharia – IBAPE/PB; Assunto: Revisão de Registro de Entidade para 2019; Relator: Ovídio Catão Maribondo da Trindade.</p> <p>-Que após análise da documentação contida no presente processo com base Art. 21 e Incisos da Resolução nº 1070/2015 do Confea, e; <u>considerando</u> que a Entidade de Classe mencionadas acima, atendeu ao disposto no Artigo supra citado, a Comissão de Renovação do Terço do Plenário do Crea/PB; <u>considerando</u> que a Entidade de Classe Instituto Brasileiro de Avaliação e Perícias de Engenharia – IBAPE/PB, atendeu o contido no OF. CIRC. 05/2018, encaminhando a documentação</p> |
|--|--|---|--|



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

**COMISSÃO DESIGNADA PARA ELABORAR DE PROPOSTA
PARA RENOVAÇÃO DO TERÇO DO CREA-PB – 2019
SÚMULA DA REUNIÃO Nº 03/2018**

Local: Sala de Reuniões de Câmaras
Data: 30 de julho de 2018
Hora: 14:30 horas

| | | | |
|--|--|--|--|
| | | <p>Relatora: Suenne da Silva Barros</p> | <p>pendente, deliberou pela aprovação por unanimidade do deferimento do pleito, ou seja, a Entidade de Classe Instituto Brasileiro de Avaliação e Perícias de Engenharia – IBAPE/PB, está apta a indicar representantes para o Plenário do Crea/PB para o exercício de 2019.</p> <p>5.2 – 1087935/2018; Interessado: Sindicado dos Engenheiros no Estado da Paraíba – SENGE/PB; Assunto: Revisão de Registro de Entidade de Classe; Relatora: Suenne da Silva Barros.</p> <p>-Que na ocasião dá conhecimento aos presentes que trata o referido processo da revisão de registro do Sindicato dos Engenheiros no Estado da Paraíba (SENGE-PB) no Crea-PB, para atendimento ao disposto no Art. 21 da Resolução 1.070/2015, do Confea, requerido pelo seu presidente, o Eng. Agr. Rubens Tadeu de Araújo Nóbrega, por meio do OF. SENGE-PB Nº 25/2018, protocolizado neste Regional em 21 de junho de 2018, sob nº 1087935/2018, para tanto anexando na ocasião:</p> <p>1) Relação dos Associados comprovadamente efetivos em 2017, com nome, número do Registro Nacional e e-mail; 2) Comprovantes de Efetivo Funcionamento com os seguintes documentos: - I Curso “Projeto, Comercialização, Legislação e Instalador de Gerador Sola fotovoltaico, realizado no período de 29/09 a 01/10/2017; - II – Curso de Extensão “Vistorias e Inspeções Prediais, realizado no período de 05 a 07 de maio de 2017; - III Mesa Redonda na DRT, discussões em torno da Aprovação</p> |
|--|--|--|--|



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

**COMISSÃO DESIGNADA PARA ELABORAR DE PROPOSTA
PARA RENOVAÇÃO DO TERÇO DO CREA-PB – 2019
SÚMULA DA REUNIÃO Nº 03/2018**

Local: Sala de Reuniões de Câmaras
Data: 30 de julho de 2018
Hora: 14:30 horas

| | | | |
|--|--|--|--|
| | | | <p>da Pauta de Reivindicações campanha Salarial em favor dos Engenheiros da Empasa; 3) Relação Anual de Informações Sociais – RAIS; 4) Informação à Previdência Social – GFIP; 5) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, quando possuir quadro de funcionários, e; <u>considerando</u> que o Sindicato dos Engenheiros no Estado da Paraíba – SENGE/PB, com CNPJ(MF): 08.988.107/0001-00, entidade de classe sem fins lucrativos, com endereço na Rua Monsenhor Walfredo Leal, 607 – Tambiá, João Pessoa/PB, que congrega Engenheiros de diversas modalidades em todas as suas especializações, encontra-se devidamente cadastrada neste Regional; <u>considerando</u> que a interessada informa que não houve alterações estatutárias ou regimentais, bem como que não ocorreu alteração da Diretoria após a última revisão em 2017, ficando dispensada de apresentação dos documentos de que tratam o itens I e II, do Art. 21, da Resolução 1.070/2015, do CONFEA; <u>considerando</u> que a entidade em questão apresentou parte da documentação comprobatória, de que trata os itens I a VIII, do art. 21, da Resolução 1.070/2015, por ocasião da sua Solicitação de Revisão de Registro em 2de junho de 2018, ficando pendente a apresentação do item V- “prova de regularidade na Fazenda Federal, na forma da lei”; <u>considerando</u> que a Entidade de classe deixou de cumprir com o que estabelece o art. 21 da Res. 1.070/15 do Confea, que “Dispõe sobre os procedimentos para registro e</p> |
|--|--|--|--|



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

**COMISSÃO DESIGNADA PARA ELABORAR DE PROPOSTA
PARA RENOVAÇÃO DO TERÇO DO CREA-PB – 2019
SÚMULA DA REUNIÃO Nº 03/2018**

Local: Sala de Reuniões de Câmaras
Data: 30 de julho de 2018
Hora: 14:30 horas

| | | | |
|--|--|--|---|
| | | <p>Relator: Ovídio Catão M. da Trindade</p> | <p>revisão de registro das instituições de ensino e das entidades de classe de profissionais nos Creas e dá outras providências”, ficando em desconformidade para participação do processo de revisão de registro para fins de renovação do terço para 2019. Assim sendo, a comissão de Renovação do Terço do Plenário para 2019, deliberou pelo INDEFERIMENTO DO PLEITO, ou seja, a Entidade de Classe Sindicato dos Engenheiros no Estado da Paraíba – SENGE/PB, fica considerada INAPTA a participar do processo de REVISÃO DE REGISTRO DE ENTIDADE DE CLASSE, de acordo com a Resolução 1.070/2015 do Confea, em face da não apresentação da Prova de Regularidade na Fazenda Federal, na forma da lei.</p> <p>5.3 – 1088336/2018; Interessado: Associação dos Engenheiros de Minas no Estado da Paraíba - ASSEMPB; Assunto: Revisão de Registro de Entidade de Classe; Relator: Ovídio Catão M. da Trindade.</p> <p>-Que após análise da documentação contida no presente processo com base Art. 21 e Incisos da Resolução nº 1070/2015 do Confea, e; <u>considerando</u> que a Entidade de Classe mencionadas acima, atendeu ao disposto no Artigo supra citado, a Comissão de Renovação do Terço do Plenário do Crea/PB; <u>considerando</u> que a Entidade de Classe Associação dos Engenheiros de Minas no Estado da Paraíba - ASSEMPB, atendeu o</p> |
|--|--|--|---|



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

**COMISSÃO DESIGNADA PARA ELABORAR DE PROPOSTA
PARA RENOVAÇÃO DO TERÇO DO CREA-PB – 2019
SÚMULA DA REUNIÃO Nº 03/2018**

Local: Sala de Reuniões de Câmaras
Data: 30 de julho de 2018
Hora: 14:30 horas

| | | | |
|--|--|--|--|
| | | <p>Eng. de Minas Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves</p> | <p>contido no OF. CIRC. 05/2018, encaminhando a documentação pendente, deliberou pela aprovação por unanimidade do deferimento do pleito, ou seja, a Entidade Associação dos Engenheiros de Minas no Estado da Paraíba - ASSEMPB, está apta a indicar representantes para o Plenário do Crea/PB para o exercício de 2019.</p> <p>5.4 – Apreciação da Proposta de Renovação do Terço do Plenário do Crea/PB, para 2019.</p> <p>-Após apreciação dos processos de revisão de registro de Entidades de Classe e Instituições de Ensino, conforme reza a Resolução nº 1.070/2015 do Confea e considerando que as vagas destinadas ao Sindicato dos Engenheiros no Estado da Paraíba – SENGE, foram distribuídas para o Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias - IBAPE e para a Associação dos Engenheiros Agrônomos do Estado da Paraíba – AEA/PB, devido a inaptidão da Entidade (SENGE/PB).</p> <p>-Não haverá renovação de representantes do Clube de Engenharia da Paraíba – CEP/PB para o exercício de 2019.</p> <p>-Após o preenchimento das Planilhas e em face dos resultados, houve as seguintes vagas para as Entidades de Classe, conforme Planilha IV:</p> <p>1) IBAPE/PB: <u>Modalidade Civil</u> e diversos campos de atuação: 08 vagas;</p> |
|--|--|--|--|



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

**COMISSÃO DESIGNADA PARA ELABORAR DE PROPOSTA
PARA RENOVAÇÃO DO TERÇO DO CREA-PB – 2019
SÚMULA DA REUNIÃO Nº 03/2018**

Local: Sala de Reuniões de Câmaras
Data: 30 de julho de 2018
Hora: 14:30 horas

| | | | |
|------------|--------------|---|---|
| | | | <p>2) AEA: <u>Agronomia</u> e diversos campos de atuação: 02 vagas; 3) ABEE: <u>Modalidade Elétrica</u> e diversos campos de atuação: 01 vaga.</p> <p>-Em relação ao preenchimento das Planilhas no que se refere às Instituições de Ensino, conforme Planilha V, ocorrerá a seguinte distribuição.</p> <p>1) UFCG: <u>Modalidade Minas</u> e diversos campos de atuação: 01 vaga; 2) UFPB: Modalidade Mecânica/Metalurgia e diversos campos de atuação: 01 vaga; 3) UNIPÊ: <u>Modalidade Civil</u> e diversos campos de atuação: 01 vaga.</p> <p>-Registra-se que em relação à revisão de Registro das Entidades de Classe do Clube de Engenharia do Estado da Paraíba – CEP/PB, a mesma <u>NÃO APRESENTADA NUNHUMA DOCUMENTAÇÃO</u>, ficando INAPTA a participar do processo de revisão de registro de entidades, tal qual o SENGE/PB. Em conformidade com o Art. 27 da Resolução nº 1.070/2015 do CONFEA, as referidas Entidades deverão ter os seus respectivos registro suspensos até a regularização perante o Crea.</p> |
| 6.0 | Encerramento | Eng. de Minas Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves | -Agradece a presença de todos e dá por encerrada a reunião |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

**COMISSÃO DESIGNADA PARA ELABORAR DE PROPOSTA
PARA RENOVAÇÃO DO TERÇO DO CREA-PB – 2019
SÚMULA DA REUNIÃO Nº 03/2018**

Local: Sala de Reuniões de Câmaras
Data: 30 de julho de 2018
Hora: 14:30 horas

| |
|--|
| Coordenador Eng. de Minas Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves |
| Coordenador Adjunto Eng. Civil Francisco de Assis Araújo Neto |
| MEMBROS/TITULARES: |
| Eng ^a Civil Suenne da Silva Barros |
| Eng. Civil Ovídio Catão Maribondo da Trindade |
| MEMBROS/SUPLENTE: |
| Eng ^a Civil Maria das Graças Soares de O. Bandeira |
| Eng. Civil Marco Antônio Ruchet Pires |
| Eng. Agr. Aderaldo Luiz de Lima |
| Eng. Eletric. Luiz Valladão Ferreira |